



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 795

27 de Setembro de 2022

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de 2022, Eu, **Marllon Jaffer Albano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Nantes, no uso de minhas atribuições, atendendo aos requisitos da Lei 8666/93 e alterações, **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº **051/2022** – Pregão Presencial nº **021/2022** cujo o objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDOS DA ZONA RURAL, COM 03 (TRÊS) VANS, SENDO 01 (UMA) PARA CADA LINHA CONTENDO INCLUSO NAS CUSTAS, O COMBUSTÍVEL, O CONDUTOR, E O AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, devendo ser emitido os contratos para assinatura nos termos do Pregão Presencial nº **021/2022**, a partir de 28 de Setembro de 2022.

Publique-se no local de costume e na imprensa, como orientado pelo Advogado. Comunique-se aos vencedores para assinatura dos contratos, sob as penas da Lei

Nantes, 27 de Setembro de 2022.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AOzan4 neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 795

27 de Setembro de 2022

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de 2022. Eu, **Marllon Jaffer Albano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Nantes, no uso de minhas atribuições, atendendo aos requisitos da Lei 8666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **051/2022** – Pregão Presencial nº **021/2022** cujo o objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDOS DA ZONA RURAL, COM 03 (TRÊS) VANS, SENDO 01 (UMA) PARA CADA LINHA CONTENDO INCLUSO NAS CUSTAS, O COMBUSTÍVEL, O CONDUTOR, E O AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, devendo ser emitido os contratos, para assinatura nos termos do Pregão Presencial nº **021/2022** e da minuta de contrato, a partir de 28 de Setembro de 2022.

Publique-se no local de costume e na imprensa, como orientado pelo Advogado. Comunique-se ao vencedor para assinatura do contrato, sob as penas da Lei.

Nantes, 27 de Setembro de 2022.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AOzan4 neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA